

**Ofício nº 500/2020 – G.P.**

Processo CM nº 3451/2020

Santo André, 17 de agosto de 2020.

À família enlutada do  
Soldado PM Celso Ferreira de Menezes Júnior

Assunto: **Voto de Pesar**

Prezada família,

Entristecidos, comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 13 de agosto, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, WILLIANS BEZERRA DA SILVA -WILLIANS BEZERRA, FABIO DOS SANTOS LOPES – DR. FABIO LOPES, RONALDO DE CASTRO, LUCAS ZACARIAS DE ARAÚJO – LUCAS ZACARIAS, ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA – ELIAN e ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE – PROF. BETE SIRAQUE.**

Tal requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Soldado PM Celso Ferreira de Menezes Júnior, ocorrido em 08 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

FA/.

